LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001688-86.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **Rita Maria Souza Gonçalves Dias** (produtora rural)**,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente período de **abril e maio de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1054 CT| GB/RF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 15
Anexo VI - Cronograma Processual 16

72-1054 CT| GB/RF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda apresenta nos seus demonstrativos contábeis dívidas na ordem de R$ 8,2 milhões, sendo que R$ 5,4 milhões se referem ao endividamento concursal e desses, R$ 4,6 milhões foram dadas garantias reais. O Plano de Recuperação Judicial e respectivos modificativos ainda não foram homologados.

Reconheceu receitas no total de R$ 8,7 milhões, cuja realização se dará até outubro de 2022 quando a safra será finalizada, segundo a Recuperanda.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto às incongruências apontadas em relatórios anteriores.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

72-1054 CT| GB/RF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 22 de agosto de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1054 CT| GB/RF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rita Maria Souza Gonçalves Dias, com sede à Rodovia Mococa a São José do Rio Pardo, SN – Zona Rural, Mococa/SP é pessoa física equiparada ao empresário, com alienação de sua produção à Pessegueiro Fazenda de Café Ltda EPP (também em recuperação judicial) e tem como atividade o cultivo de café-arábica, em regime de comunhão familiar, desde 12 de abril de 2006.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH
Ativo	**15.560.871**	**100,00%**	**101,23%**	**23.675.872**	**100,00%**	**154,03%**
Ativo Circulante	**367.749**	**2,36%**	**462,92%**	**8.522.119**	**35,99%**	**10727,53%**
Caixa e equivalentes de caixa	6.097	0,04%	838,90%	76.833	0,32%	10571,88%
Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	-
Estoques	361.117	2,32%	461,90%	8.444.752	35,67%	10801,62%
Impostos a Recuperar	534	0,00%	100,00%	534	0,00%	100,00%
Ativo Não circulante	**15.193.122**	**97,64%**	**99,35%**	**15.153.753**	**64,01%**	**99,10%**
Investimentos	48.884	0,31%	100,00%	48.884	0,21%	100,00%
Imobilizado	1.450.173	9,32%	101,33%	1.450.173	6,13%	101,33%
Depreciação	-1.690.035	-10,86%	107,49%	-1.729.405	-7,30%	110,00%
Ajuste	15.384.100	98,86%	100,00%	15.384.100	64,98%	100,00%
Passivo	**15.560.871**	**100,00%**	**101,23%**	**23.675.873**	**100,00%**	**154,03%**
Passivo Circulante	**2.876.118**	**18,48%**	**119,35%**	**2.730.018**	**11,53%**	**113,28%**
Fornecedores	1.296.358	8,33%	118,06%	1.094.200	4,62%	99,65%
Impostos a Recolher	1.109	0,01%	114,30%	1.135	0,00%	117,00%
Parcelamentos	1.483	0,01%	100,00%	1.483	0,01%	100,00%
Salários e encargos sociais	345.156	2,22%	82,75%	349.810	1,48%	83,86%
Empréstimos e financiamentos	310.084	1,99%	100,00%	310.084	1,31%	100,00%
Mútuos a Pagar	920.208	5,91%	158,55%	971.586	4,10%	167,40%
Outras Obrigações	1.720	0,01%	100,00%	1.720	0,01%	100,00%
Passivo Não circulante	**5.525.112**	**35,51%**	**101,08%**	**5.522.040**	**23,32%**	**101,02%**
Parcelamentos a Pagar	85.961	0,55%	316,31%	82.890	0,35%	305,00%
Recuperação Judicial	5.439.151	34,95%	100,00%	5.439.151	22,97%	100,00%
Patrimônio Liquido	**7.159.641**	**46,01%**	**95,52%**	**15.423.814**	**65,15%**	**205,78%**
Patrimônio do Condomínio	-65.397	-0,42%	100,00%	-65.397	-0,28%	100,00%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.260.061	78,79%	100,00%	12.260.061	51,78%	100,00%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-5.011.431	-32,21%	112,30%	-5.035.022	-21,27%	112,83%
Lucro/Prejuízo do Período	**-23.591**	**-0,15%**	**9,95%**	**8.264.173**	**34,91%**	**-3486,48%**

Demonstração do Resultado - Acumulado	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**505.877**			**9.247.182**		
(-) Deduções e Abatimentos	-			-		
=RECEITA LIQUIDA	**505.877**	**100,00%**	**380,26%**	**9.247.182**	**100,00%**	**6950,94%**
(-) Custos	-754.693	-149,19%	254,81%	-1.159.564	-12,54%	391,51%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**-248.817**	**-49,19%**	**152,51%**	**8.087.617**	**87,46%**	**-4957,31%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-323.735**	**-63,99%**	**438,13%**	**-395.996**	**-4,28%**	**535,93%**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-105.626	-20,88%	400,82%	-132.771	-1,44%	503,84%
(-) Depreciação	-157.002	-31,04%	400,40%	-196.371	-2,12%	500,81%
(-) Despesas Tributárias	-169	-0,03%	-	-169	0,00%	-
(-) Outras Despesas	-57.393	-11,35%	797,93%	-70.202	-0,76%	976,02%
(-) Despesa Financeira	-5.790	-1,14%	510,56%	-9.188	-0,10%	810,20%
(+) Receitas Financeira	2.244	0,44%	-	12.705	0,14%	-
= Resultado Operacional	**-572.552**	**-113,18%**	**241,55%**	**7.691.621**	**83,18%**	**-3244,93%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-
= Resultado Líquido do Exercício	**-572.552**	**-113,18%**	**241,55%**	**7.691.621**	**83,18%**	**-3244,93%**

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras do período de abril e maio de 2022, demonstra que a Recuperanda continua em operação, apresentando significativo aumento em seus estoques na ordem de R$ 8.083.634 devido a colheita de café.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22
Liquidez Imediata	0,00	0,03
Liquidez Seca	0,00	0,03
Liquidez Corrente	0,13	3,12
Liquidez Geral	0,04	1,03
Índices de Estrutura de Capitais	**abr-22**	**mai-22**
Endividamento	1,17	0,54
Composição do Endividamento	0,34	0,33
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,03	0,41
Administração do Capital de Giro	**abr-22**	**mai-22**
Capital Circulante Líquido	-2.508.369	5.792.101
Necessidade de Capital de Giro	-1.282.454	6.998.658
Saldo em Tesouraria	-1.225.915	-1.206.556
Demonstração do Resultado - Acumulado	**abr-22**	**mai-22**
RECEITA BRUTA	**508.121**	**9.259.887**
(-) Deduções e Abatimentos	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**508.121**	**9.259.887**
(-) Custos	-754.693	-1.159.564
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**-246.573**	**8.100.322**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-163.188**	**-203.142**
Despesas Operacionais	-163.188	-203.142
EBITDA	**-409.760**	**7.897.180**
(-) Despesa Financeira	-5.790	-9.188
(-) Depreciações / Amortizações	-157.002	-196.371
RESULTADO APURADO ANTES IRPJ/CSLL	**-572.552**	**7.691.621**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-572.552**	**7.691.621**

3. Posição do Endividamento

O quadro sinótico a seguir foi elaborado com base nas informações consubstanciadas nas demonstrações financeiras. Assim, destaca-se que, além do endividamento na ordem de R$ 8,3 milhões, a Recuperanda também apresenta Passivo no valor de R$ 15,4 milhões. Nesse total, estão incluídos os valores sujeitos aos efeitos recuperacionais, os quais, inicialmente, atingem o total de R$ 6,3 milhões, cujo cumprimento resultará em deságio na ordem de R$ 2,5 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Endividamento	abr-22	mai-22
Endividamento sujeito à RJ	**5.439.151**	**5.439.151**
Credores Classe I	39.000	39.000
Credores Classe II	4.581.765	4.581.765
Credores Classe III	811.078	811.078
Credores Classe IV	7.308	7.308
Endividamento não sujeito à RJ	**1.856.976**	**1.658.785**
Fornecedores	1.296.358	1.094.200
Obrigações Trabalhistas	247.331	251.298
Empréstimos Bancários	310.084	310.084
Parcelamentos	1.483	1.483
Outras Obrigações	1.720	1.720
Endividamento Fiscal	**98.934**	**99.647**
União	98.934	99.647
Mútuos	**920.208**	**971.586**
Conta Corrente de Sócios	920.208	971.586
Parcelamento de tributos LP	**85.961**	**82.890**
Parcelamento de impostos federais	85.961	82.889,85
Endividamento Total	**8.401.230**	**8.252.058**

4. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda Rita Maria Souza Gonçalves Dias vem mantendo seu quadro de funcionários sem movimentações expressivas ao longo dos últimos meses.

Colaboradores	mar-22	abr-22	mai-22
Ativos	22	20	23
Afastamentos	1	3	0
Admissão	0	0	0
Demissão	0	0	1
Total	23	23	22

Fonte: SEFIP

5. Comparação entre Receitas x Despesas x Resultados x EBITDA

Em maio de 2022, a Recuperanda apresentou lucro de R$ 8.264.173, devido as 6.000 sacas de café à colher, sendo cada uma avaliada em média de R$ 1.400.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

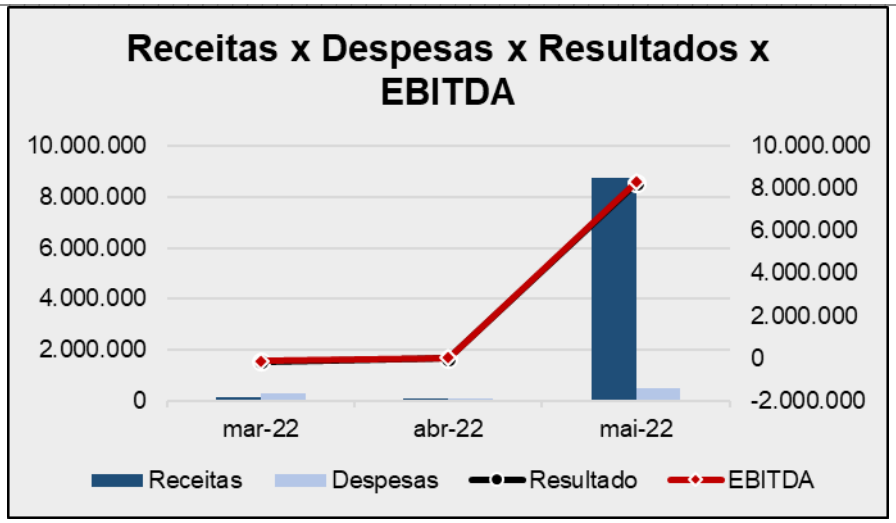

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Glossário (1):

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.

- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	VALOR FINAL DEVEDOR (QGC) QUANDO DA HOMOLOGAÇÃO (A)	Deságio (B)	A-B	VALOR A VENCER
I	39.000	-	39.000	39.000
II	4.924.222	1.969.689	2.954.533	2.954.533
III	1.264.407	505.763	758.644	758.644
IV	7.326	-	7.326	7.326
Total	6.234.954,86	2.475.451,56	3.759.503,30	3.759.503,30

CLASSE I	CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento até	15	Dias (Homologação)
	À Vista	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE II	**CRÉDITOS GARANTIA REAL**	
Pagamento até	15	Dias (Homologação)
	À Vista	
Deságio	40%	
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**	
Pagamento	À Vista	
Deságio	40%	
CLASSE IV	**CRÉDITOS ME E EPP**	
Pagamento até	90	Dias (Homologação)
Em (Vezes Mensais)	3	Todo dia 25
Correção	TR + 6% a.a	A partir da data de deferimento do processo de recuperação judicial
CREDORES COLABORADORES- FORNECEDORES		
Deságio	20%, 10% ou 0%	
Pagamento até	Metade do Previsto	
CREDORES COLABORADORES - FINANCIADORES		
Deságio	30%, 10% ou 0%	
Pagamento até	85% do Previsto	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não houve diligência entre os meses de abril e maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Conforme apontado em relatórios anteriores, solicitamos:

   - Explicar o saldo registrado na rubrica de Obrigações Trabalhista - Títulos Descontados em Carteira.
   - Para os próximos Relatórios Mensais de Atividades, disponibilizar a demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03.

2. Cabe informar que a Recuperanda atendeu às solicitações constantes em relatórios anteriores, notadamente com relação à disponibilização de documentos ou relatórios, quais sejam:

   "Fluxos de Caixa realizado".

   ✓ Relativo ao relatório de contas a pagar: "*O relatório de contas a pagar é um relatório GERENCIAL, onde engloba todas as obrigações a pagar, isso incluiu o que está em RJ, contas a pagar semanais e mensais, notas de entrada e ainda previsão do que teremos a pagar. Para a contabilidade não se trabalha com previsão, apenas lançamentos do que se acontece dentro do mês.*"

   ✓ Quanto a movimentação dos estoques: "e*m relação a movimentação de estoque, uma das causas de troca de escritório contábil foram os não lançamentos corretos e orientações. Quando alteramos, tivemos que lançar retroativo e alterar a contabilidade em relação ao estoque. O estoque de café cru é armazenado em tulhas, onde fazemos uma estimativa de sacas contidas em cada tulha, pois, como o grupo também é uma torrefação, não beneficiamos todo o café colhido, e sim, na necessidade da torrefação para comercialização".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
14/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
21/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/10/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
02/12/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
17/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
–	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
–	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
–	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
–	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
–	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
25/01/2022	Apresentação dos Termos de Adesão para substituição da AGC	Art. 56-A, caput
11/04/2022	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
–	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
–	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
–	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2022 às 18:30 , sob o número WMOC22700337123
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001688-86.2020.8.26.0360 e código 98FEF6C.